

EDITAL Nº 018.2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS**

ERRATA

Visando esclarecer informações pertinentes ao processo, vimos por meio deste informar a seguinte correção abaixo descrita:

Onde se lê:

4.2. Etapa 2 – Prova teórica – será necessário 60% (setenta por cento) na pontuação total.

4.3. Etapa 3 – Prova prática – será necessário 60% (setenta por cento) na pontuação total.

Leia-se:

4.2. Etapa 2 – Prova teórica – será necessário 60% (sessenta por cento) da pontuação total.

4.3. Etapa 3 – Prova prática – será necessário 60% (sessenta por cento) da pontuação total

Onde se lê:

**Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE
EDITAL Nº 012.2022**

Leia-se:

**Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE
EDITAL Nº 018.2022**

Juiz de Fora, 27 de junho de 2022.